



Aviso n.º 1 - 2025/26

OFERTA DE HORÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Técnico Especializado

Alexandre José Rocha Caetano, diretor do Agrupamento de Escolas de Valpaços (AEV), informa que está aberto o procedimento concursal, na respetiva plataforma da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para seleção e recrutamento de um Técnico Especializado para Formação (desempenho de funções docentes no Curso Profissional de Eletrónica, Automação e Computadores), nos termos definidos Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual, e demais legislação aplicável.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
Horário no SIGRHE	N.º 7
Carga horária	15 horas
Duração do Contrato	Contrato Anual
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Valpaços
Área de formação	Eletrónica, Automação e Computadores
Requisitos de admissão	Avaliação de portefólio com uma ponderação de 30%, com os subcritérios:
	- Apresentação e gerência organizacional - 10%;
	- Experiência inovadora demonstrada na área a concurso - 10%;
	- Projetos desenvolvidos - 10%.
	Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%, com os subcritérios:
	- Formação acrescida na área a concurso - 10%;
	- Formação exigida - 15%;
	- Capacidade comunicacional - 10%;
	Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.
	(de acordo com o n.º 10 do art. 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio)
Divulgação do concurso	Página do AEV (www.aevalpacos.pt)

Realização e prazos do concurso

Página oficial da DGAE, aplicação SIGRHE

Para agilizar o processo de seleção, devem os candidatos enviar, após preenchimento da plataforma, o portefólio e curriculum vitae (modelo europeu) para o endereço eletrónico geral@aevalpacos.pt onde constem apenas as informações que respondam aos requisitos exigidos nos critérios de avaliação. O não envio do portefólio/CV até ao encerramento das candidaturas é assumido como desistência, razão pela qual o candidato será automaticamente excluído. O portfólio tem que obrigatoriamente conter evidências da experiência inovadora demonstrada na área a concurso e projetos desenvolvidos.

Após o término do prazo de candidatura e verificados os requisitos de admissão, será divulgada na página do AEV a lista de ordenação final dos candidatos. A seleção do candidato e a aceitação da colocação por este efetua-se na aplicação informática SIGRHE, disponibilizada pela DGAE. Caso o candidato selecionado não aceite, será selecionado o seguinte em respeito pela lista de ordenação final dos candidatos, por ordem decrescente, e assim sucessivamente, até preenchimento da necessidade.

Valpaços, 28 de agosto de 2025

O diretor,